

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT

“APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - PPI, PARA O PERÍODO DE 2023 A 2026”.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do CE-ESPMT/SES-MT de 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, para o quadriênio 2023/2026.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2023.

SILVIA APARECIDA TOMAZ

Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública

do Estado de Mato Grosso/CEESPMT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: feb76d5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar